PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em 1ª e única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 14/02/2017
Tadeu Elmano da Cunha Pereira
2º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 174 /2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores;

REQUEIRO na forma regimental e depois de ouvido o Soberano Plenário desta Casa, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, através do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, para no uso de suas atribuições e prerrogativas de seu elevado cargo, determine junto ao seu setor municipal competente a seguinte proposta, em atendimento a solicitação dos moradores:

a) Recuperação total do **RAMAL DA COMUNIDADE DE PORTO NOVO – REGIÃO DA SANTARÉM/CURUÁ-UNA,** que há muito tempo não recebe manutenção através de serviços de terraplenagem e compactação.

FUNDAMENTAÇÃO

Senhora e Senhores Vereadores, percebe-se que, grande parte da área rural, ainda é carente de infraestrutura. É uma situação que requer o empenho determinado do poder público e da sociedade como um todo, considerando que esse é um dos pilares para se garantir a qualidade de vida e permanência das famílias na área rural, até porque, quanto melhor o acesso das vias, vicinais, ramais e estradas, melhor as condições de trafegabilidade para o escoamento da produção agrícola do produtor rural, daí nossa reivindicação em nome dos moradores que são atendidos pelo referido ramal, com serviços gerais de terraplenagem, pois em época invernosa o mesmo fica escorregadio, prejudicando sensivelmente a trafegabilidade e o escoamento da produção, pelo difícil acesso que o mesmo apresenta devido o seu atual estado de conservação.
O presente pleito é reivindicado pelos moradores da comunidade de Porto Novo – Região da Santarém/Curuá-una, através de suas lideranças, no sentido de melhora o tráfego no referido ramal, aonde os moradores vem enfrentando diversas dificuldades com relação à trafegabilidade.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores da Comunidade de Porto Novo,

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2017.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC